



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

(ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que ocorrendo a classificação para as Oitavas e Quartas de Final, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, expediente da Câmara Municipal de Votuporanga dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 11h00, o expediente terá início às 07h30 encerrando-se às 10h30 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 15h00, o expediente se encerrará às 14h00 (horário de Brasília).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 06, de 07 de junho de 2018. Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI
Presidente

VANDER MARCELO COIENCA
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

